CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em: 24 / 11 / 2011

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 822 de 17 de novembro de 2011.
Autoria: Cassiana Vaz Tormin

"Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense a Senhora **Terezinha da Silva Palmeira**".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Luzianiense a Senhora **Terezinha da Silva Palmeira.**

Art. 2º. O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 17 dias do mês de novembro de 2011.

PEDRO HENRIQUE RORIZ LEITE - Presidente

DORINA TO NOGUEIRA FILHO – 1º Secretário

NICODEMOS RODRIGUES M. JÚNIOR - 2º Secretário